



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N.º 440/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO DR. **JOSÉ GREGORI**,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA
RELATOR: DEPUTADO VITAL FILHO

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei N.º 440/2000**, de autoria do Nobre Deputado Gervásio Maia, que "concede Título de Cidadão Paraibano ao DR. **JOSÉ GREGORI**, e dá outras providências.

É relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O **Projeto de Lei N.º 440/2000**, em epígrafe trata-se de uma homenagem ao **Dr. José Gregori**, homem público, ocupou o cargo de Secretário de Estado dos Direitos Humanos.

Destacou-se notadamente na captação de recursos da União para construção de presídios e reformas de alguns outros nesta unidade da Federação, como também na aprovação de verbas para implementação de projetos tais como: Penas Alternativas; Centro de Apoio às Vítimas de Violência e Testemunhas de Crimes e outros tantos projetos que procuram reabilitar o apenado, para ressocializá-lo e integrá-lo á sociedade. Foi Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça Senhor Nelson Jobim; Ouvidor Geral da República; Coordenador Geral do Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal e Coordenador e co-autor da Lei N.º 9.140/95.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Suas missões externas mais importantes foram: Co-Presidente do Grupo de Trabalho, sobre o tema "Democracia e Direitos Humanos da Coordenadoria de Acompanhamento da Cúpula das Américas e Chefe Alternado da Delegação que apresentou e defendeu o Relatório Inicial do Brasil sobre o Cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos".

Militante na área de Direitos Humanos desde que cursava a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na década de 50. Após a implementação do regime militar - período em que aumentaram significativamente as violências de Direitos Humanos, passou a colaborar com os grupos que buscavam a restauração do regime democrático.

Foi Presidente da Comissão de Justiça e Paz, exerceu diversas na Administração Pública Federal, assumiu a Chefia da recém- criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

O Dr. José Gregori recebeu o Prêmio de Direitos Humanos das nações Unidas na área de Direitos Humanos como reconhecimento pela luta incansável em prol dos Direitos Humanos no Brasil.

Recentemente foi conduzido ao Cargo de Ministro de Estado da Justiça.

Nada mais gratificante de que conceder orgulhosamente um Título de Cidadão Paraibano ao **DR. JOSÉ GREGORI**, um homem dos mais dignos e que fez por onde assim merecer.

Nestas condições opino pela **CONTITUCIONALIDADE**, **JURIDICIDADE** e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei n.º 440/2000**, recomendando afinal por sua aprovação na forma original.

É como voto

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2000.

Dep. VITAL DO REGO FILHO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, **Dep. VITAL DO REGO FILHO**, pela **CONSTITUCIONALIDADE, AO PROJETO DE LEI N.º 440/2000**, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2000.

DEP. VITAL FILHO
RELATOR/PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. OLENKA MARANHÃO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. _____
MEMBRO

EXPEDIENTE DO DIA
26 de 04 de 2000
25 de 04 de 2000
[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 440/2000

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
JOSÉ GREGORI, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
JOSÉ GREGORI, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba, no campo da
Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 2000.

[Handwritten signature]
GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



IUSTIFICATIVA:

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba ao conceder o Título de Cidadão Paraibano que ora proponho, através do Projeto de Lei em epígrafe, estará exercitando o seu reconhecimento a um homem público que não tem medido esforços em ajudar a Paraíba em todos os Projetos que são encaminhados ao Ministério da Justiça, quando exercia com brilhantismo o Cargo de Secretário de Estado dos Direitos Humanos.

Sempre foi bastante atencioso aos pleitos encaminhados pela Paraíba e que mereciam a sua análise, dando-nos a cada dia o orgulho de termos como um aliado deste Estado naquela Secretaria Federal, notadamente na captação de recursos da União para construção de Presídios e reformas de alguns outros nesta Unidade da Federação, como também na aprovação de verbas para implementação de Projetos tais como: Penas Alternativas; Centro de Apoio às Vítimas de Violência e Testemunhas de Crimes e outros tantos projetos que procuram reabilitar o apenado, para ressocializá-lo e integrá-lo à sociedade.

Hoje, com muito orgulho para nós, é este cidadão empossado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Ministro de Estado da Justiça,

Mas, antes foi Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, Nelson Jobim; Ouvidor Geral da República; Coordenador Geral do Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal (lançado em 13/05/95) e Coordenador e Co-autor da Lei n.º 9.140/95 (Desaparecidos Políticos).

Exerceu como missões externas mais importantes: Co-presidente do Grupo de Trabalho sobre o Tema: Democracia e Direitos Humanos da Coordenadoria de Acompanhamento da Cúpula das Américas e Chefe Alternado da Delegação que apresentou e defendeu o Relatório inicial do Brasil sobre o cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Chefe da Delegação da visita do Brasil à China para temas relativos aos Direitos Humanos.

O Dr. José Gregori milita na área dos Direitos Humanos desde o tempo em que cursava a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na década de 50. Após a implementação do regime militar - período em que aumentaram significativamente as violências de direitos humanos - passou a



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



colaborar com os grupos que buscavam a restauração do regime democrático. Nesse ínterim, foi Presidente da Comissão de Justiça e Paz, entidade vinculada ao Cardeal de São Paulo, e que tanto se notabilizou pela defesa dos presos políticos durante o período de arbítrio.

Com a redemocratização, em 1985, passou a colaborar, primeiro, com o Governo do Estado de São Paulo e, depois, com o Governo Federal, ambos eleitos democraticamente. Exerceu diversas funções na Administração Pública Federal até ser designado, em março de 1997, para assumir a Chefia da recém-criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. A Nova Secretaria foi estabelecida para coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada consensualmente na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de junho de 1993, na qual o Brasil teve destacada participação.

O Dr. José Gregori vem tendo participação decisiva na política de direitos humanos do Brasil. Foi o principal responsável pela elaboração de instrumento legal essencial à pacificação nacional: a Lei n.º 9.140/95, que Reconhece como mortas pessoas "desaparecidas", em razão de participação política durante o regime de exceção. As demais iniciativas que vem tomando no setor derivam de seu trabalho central - o de mentor do acima mencionado Programa Nacional de Direitos Humanos, eixo da política que vem sendo implementada, com significativos progressos, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Além de suas múltiplas atividades no exercício, em âmbito nacional, da coordenação da política de proteção e promoção dos direitos humanos no país, o Dr. Gregori vem tendo destacada atuação internacional no sentido de conferir transparência ao trabalho que vem sendo executado.

Buscou uma aproximação sincera com os principais organismos internacionais, bem como com as ONG's mais atuantes no Brasil. Ciente da relevância da cooperação internacional, também na área dos direitos humanos, logrou obter a colaboração da Cruz Vermelha Internacional, do PNUD, da UNESCO, do Secretariado da União Européia e da Anistia Internacional, entre outras entidades, para o desenvolvimento dos programas no país. Em função de sua ativa militância no setor, o Governo da China tomou a iniciativa de convidá-lo para manter um franco e permanente diálogo "entre países em desenvolvimento", no campo dos direitos humanos.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



No âmbito internacional, o Dr. José Gregori foi Chefe da Alternativo da Delegação que apresentou e defendeu o Relatório Inicial do Brasil sobre o cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Chefiou a Delegação de visita do Brasil à China para temas relativos aos direitos humanos; também, participou de diversas conferências internacionais, dentre as quais a Conferência Internacional contra o Trabalho Infantil, a Habitat 2000 e a Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude.

Na América do Sul, foi convidado pelos Governos da Venezuela e da Argentina, para iniciar conversações sobre um trabalho conjunto, no setor dos direitos humanos. Em relação à colaboração com países desenvolvidos, cumpriu programações organizadas pelos Estados Unidos da América, União Européia, Reino Unido, França, Bélgica, Vaticano e Suécia.

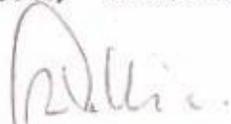
No dia 10 de dezembro o Dr. José Gregori recebeu o Prêmio de Direitos Humanos das Nações Unidas na área de direitos humanos, como reconhecimento pela luta incansável em prol dos direitos humanos no Brasil.

Em 1º de janeiro foi nomeado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, membro do Gabinete de Governo, no cargo de Secretário de Estado dos Direitos Humanos do Brasil.

Recentemente, conduzido ao Cargo de Ministro de Estado da Justiça.

Feitas estas considerações, acredito que esta Casa estará orgulhosamente concedendo um Título de Cidadão Paraibano a um homem público dos mais dignos e que fez por onde assim o merecer, pois os meus pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa da Paraíba, saberão conceder com galhardia a homenagem pretendida.

Sala das Sessões, de abril de 2000.


GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual

OSÉ GREGORI
CURRICULUM VITAE - SINOPSE

Profissão: Advogado

Nascimento: 13.10.30

Filiação: Henrique Gregori Júnior e
Esther Paraventi Gregori

Estado Civil: Casado

Cargo Público Atual: Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Funções Ocupadas no Ministério da Justiça: Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça, Nelson Jobim; Ouvidor Geral da República; Coordenador Geral do Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal (lançado em 13.5.95) e Coordenador e Co-autor da Lei Nº 9.140/95 (Desaparecidos Políticos).

Missões Externas mais Importantes: Co-presidente do Grupo de Trabalho sobre o Tema: Democracia e Direitos Humanos da Coordenadoria de Acompanhamento da Cúpula das Américas e Chefe Alterno da Delegação que apresentou e defendeu o Relatório inicial do Brasil sobre o cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Chefe da Delegação da visita do Brasil à China para temas relativos aos Direitos Humanos.

Breve histórico: O Dr. José Gregori milita na área dos direitos humanos, desde o tempo em que cursava a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na década de 50. Após a implementação do regime militar - período em que aumentaram significativamente as violações de direitos humanos - passou a colaborar com os grupos que buscavam a restauração do regime democrático. Nesse contexto, foi Presidente da Comissão de Justiça e Paz, entidade vinculada ao Cardeal de São Paulo e que tanto se notabilizou pela defesa dos presos políticos durante o período de arbítrio.

Com a redemocratização, em 1985, passou a colaborar, primeiro, com o Governo do Estado de São Paulo e, depois, com o Governo Federal, ambos eleitos democraticamente. Exerceu diversas funções na Administração Pública Federal até ser designado, em março de 1997, para assumir a chefia da recém - criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. A nova Secretaria foi estabelecida para coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada consensualmente na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de junho de 1993, na qual o Brasil teve destacada participação.

O Dr. Gregori vem tendo participação decisiva na política de direitos humanos do Brasil. Foi o principal responsável pela elaboração de instrumento legal essencial à pacificação nacional: a Lei nº. 9.140/95, que reconhece como mortas pessoas "desaparecidas", em razão de participação política durante o regime de exceção. As demais iniciativas que vem tomando no setor derivam de seu trabalho central - o de mentor do acima mencionado Programa Nacional de Direitos Humanos, eixo da política que vem sendo implementada, com significativos progressos, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Além de suas múltiplas atividades no exercício, em âmbito nacional, da coordenação da política de proteção e promoção dos direitos humanos no país, o Dr. Gregori vem tendo destacada atuação internacional no sentido de conferir transparência ao trabalho que vem sendo executado. Buscou uma aproximação sincera com os principais organismos internacionais, bem como com as ONGs, mais atuantes no Brasil. Ciente da relevância da cooperação internacional, também na área dos direitos humanos, logrou obter a colaboração da Cruz Vermelha Internacional, do PNUD, da



UNESCO, do Secretariado da União Européia e da Anistia Internacional, entre outras entidades, para o desenvolvimento de programas no país. Em função de sua ativa militância no setor, o Governo da China tomou a iniciativa de convidá-lo para manter um franco e permanente diálogo "entre países em desenvolvimento", no campo dos direitos humanos.

No âmbito internacional, Dr. José Gregori, foi chefe da alterno da delegação que apresentou e defendeu o Relatório Inicial do Brasil sobre o cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; chefiou a delegação de visita do Brasil à China para temas relativos aos direitos humanos; também, participou de diversas conferências internacionais, dentre as quais a Conferência Internacional contra o Trabalho Infantil, a Habitat 2000 e a Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude.

Na América do Sul, foi convidado pelos Governos da Venezuela e da Argentina para iniciar conversações sobre um trabalho conjunto, no setor dos direitos humanos. Em relação à colaboração com países desenvolvidos, cumpriu, programações organizadas pelos E.U.A., União Européia, Reino Unido, França, Bélgica, Vaticano e Suécia.

No dia 10 de dezembro o Dr. José Gregori, recebeu o Prêmio de Direitos Humanos das Nações Unidas na área de direitos humanos, como reconhecimento pela luta incansável em prol dos direitos humanos no Brasil.

Em 1º de Janeiro foi nomeado, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, membro do Gabinete de Governo, no cargo de Secretario de Estado dos Direitos Humanos do Brasil.

Curriculum Vitae
José Gregori

1. DADOS PESSOAIS

Nome
JOSÉ GREGORI

Profissão
Advogado

Filiação
Henrique Gregori Junior
Esther Paraventi Gregori

Nacionalidade
Brasileiro

Natural
São Paulo

Nascimento
13.10.30

Identidade
1359765-6 SSP expedida 22.06.92

CIC
007.023.828-68

Título de Eleitor
863083501-16 Zona 251

Endereço
SQS 111, Bloco F Ap. 103
Brasilia - DF
CEP: 70.374-060

Telefone
(061) 3465523

2. Escolaridade

Superior

Instituição: Universidade de São Paulo

Curso: Direito

Ano: 1950

Duração: 5 anos

Colegial

Instituição: Colégio Estadual Presidente Roosevelt

Ano: 1947/1949

Duração: 3 anos

Ginásio

Instituição: Colégio Claretiano

Ano: 1943/1947

Primário

Instituição: Grupo Escolar Conselheiro Antônio Prado

Ano: 1938/1942

3. LÍNGUAS

Português

Italiano

Espanhol

Inglês (leitura)

Francês (leitura)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Função : Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Local: Esplanada dos Ministérios. Ed. Sede. 4º andar. Brasília – DF

Ano: Desde de Fev/1997.

Outras Funções Ocupadas

Secretário Nacional dos Direitos Humanos

Chefe de Gabinete do Ministro Nelson A. Jobim

Ministro de Estado. Interino

Ouvidor da República

Coordenador e Co-autor da Lei nº 9.140/95 (desaparecidos políticos)

Coordenador Geral do Programa Nacional de Direitos Humanos. lançado oficialmente pelo Presidente da República em 13/5/96.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: Chefe de Gabinete do Ministro

Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília – DF

Gestão: Ministro Marcilio Moreira Marques

Ano: Fev/92 a Out/92

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função: Chefe de Gabinete do Ministro

Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília – DF

Gestão: Ministro Renato Archer

Ano: 1988

MINISTÉRIO DA REFORMA AGRÁRIA

Função: Chefe de Gabinete do Ministro

Local: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Brasília

Gestão: Ministro Marcos Freire

Ano: Fev/1987

SECRETARIA DE ESTADO DA PARTICIPAÇÃO

Função: Secretário de Estado

Local: São Paulo – SP

Gestão: Governo Franco Montoro

Ano: 1985/1986

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Função: Secretário Particular

Local: Av. Antônio Carlos, Centro – Rio de Janeiro – RJ

Gestão: Ministro Santiago Dantas

Ano: 1962/1963

INSTITUIÇÃO PRIVADA

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE EMBRATEL – TELOS

Função: Diretor Superintendente

Local: Rio de Janeiro

Ano: Set/93 a Jan/95

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE, HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Função: Diretor Jurídico

Local: São Paulo

Ano: Fev/90 a Set/93

INSTITUTO DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – ILAM

Função: Diretor Secretário

Local: Rua Colômbia, 66 São Paulo/SP

Ano: Out/90 a Fev/92

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA SÃO PAULO

Função: Professor contratado

Local: Ministro Godoy – Perdizes – SP

Matérias Lecionadas: Direito Civil, Introdução à Ciência dos Direitos, Ética e Sociologia Jurídica.

Ano: 1990 a 1993

Outras das Atividades Docentes

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS – UNICAMP

Função: Membro do Grupo de Estudos Constitucionais

FUNDAÇÃO DO SANGUE

Função: Presidente

Local: São Paulo

Ano: 1994

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

Função: Presidente

Local: São Paulo

Ano: 1972/1982

COMISSÃO TEOTÔNIO VILLELA DE DIREITOS HUMANOS

Função: Membro Fundador

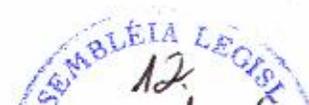
Local: São Paulo

Ano: Nov/1982

FUNDAÇÃO ANCHIETA DE CULTURA

Função: Conselheiro

Local: São Paulo



Ano: 1972/1976
EMPRESA

GRUPO KLABIN

Função: Advogado
Local: São Paulo
Ano: 1967/1979

VOLKSWAGEN DO BRASIL

Função: Conselheiro
Local: São Paulo
Ano: 1964/1966

OUTRAS ATIVIDADES

DEPUTADO ESTADUAL

Local: São Paulo
Mandato Eletivo: 1983/1986
Partido Político: PMDB/SP

COMISSÃO DE ESTUDOS E DIREITOS DO TRABALHADOR

Função: Membro
Local: Ministério do Trabalho
Gestão: Almir Pazzianotto Pinto
Ano: 1987

SENAI-SP

Função: Membro do Conselho, representando o Ministério do Trabalho
Local: São Paulo
Ano: 1986/1992

ADVOGADO

Escritório próprio
Local: São Paulo
Ano: 1955/1980

5. MISSÃO E DELEGAÇÃO ESTRANGEIRA

Delegação: " VII Conferência Internacional Anticorrupção
Função: Delegado
Chefe da Delegação:
Local: Beijing - China
Ano: 1995



Missão: Representar o Brasil no Seminário de Direitos Humanos realizado pela Universidade de Caracas

Função: Conferencista brasileiro

Local: Caracas - Venezuela

Ano: Novembro/96

Missão: Reunião de Ministro da Justiça de Países de Línguas Portuguesa

Função: Chefe da Delegação

Local: Luanda - África

Ano: julho/97

Missão: Conferência Internacional sobre Trabalho Infantil

Função: Delegado

Local: Oslo - Noruega

Ano: Outubro/97

Missão: Representante do Ministério da Justiça na Conferência das Nações Unidas sobre o Estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional

Função: Observador

Local: Roma - Itália

Ano: Junho/98

Missão: Representante do Ministério da Justiça no Congresso Mundial da Pastoral sobre Direitos Humanos

Função: Conferencista brasileiro

Local: Vaticano - Itália

Ano: Junho/98

Missão: Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude

Função: Chefe Delegação

Local: Lisboa - Portugal

Ano: Agosto/98

6. SEMINÁRIOS

Proposta de Transformação Econômica-Social para o Brasil

Promoção: Presidência da República

Local: Escola de Administração Fazendária - ESAL - Brasília - DF

Ano: Fev/1995



Obs: onde propôs estudos integrados para a constituição de um Agência Internacional Contra a Corrupção.

Delegação: "Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social"

Função: Assessor

Chefe da Delegação: Ministro da Educação Paulo Renato de Souza

Local: Copenhague - Dinamarca

Ano: Março/1995

Missão: Visita do Ministro de Estado da Justiça

Função: Delegado

Chefe da Missão: Ministro Nelson Jobim

Local: Londres, Cairo e Roma

Ano: Maio/1995

Delegação: Coordenadoria de Acompanhamento da Cúpula das Américas

Função: Co-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Tema: Democracia e Direitos Humanos

Local: Ottawa - Canadá

Ano: Dezembro/1995

Delegação: Visita do Ministro de Estado da Justiça

Função: Delegado

Chefe da Delegação: Ministro Nelson Jobim

Local: Paris, Genebra, Bonn, Bruxelas e Reino Unido

Ano: Março/1996

Delegação: Comissão Especial de Gestão de Cúpulas Interamericanas

Função: Co-Presidente do Grupo de Trabalho

Local: Washington

Ano: Março/Julho e Dez/96

Delegação: Apresentar e Defender o Relatório inicial do Brasil sobre o Cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos

Função: Chefe Alternativo

Chefe da Delegação: Embaixador Gilberto Vergne Saboia

Local: Genebra - Suíça

Ano: Julho/96

Missão: Representar o Ministério da Justiça na Instalação da Cátedra do Brasil Sobre os Direitos Humanos

Função: Conferencista brasileiro

Local: Stanford - São Francisco/Canadá - EUA

Ano: Outubro/96



Economia, Estabilização, Privatização e Reforma Constitucional
Promoção: Gazeta Mercantil
Local: Nova York – EUA
Ano: Abril/1995

Ética, Violência e Seguridade Social
Promoção: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Local: Washington
Ano: Fev/1996

Superando o Racismo
Promoção: South Education Foundation de Atlanta
Local: Cidade do Cabo – Africa do Sul
Ano: março/98

7. CONDECORAÇÕES

Ordem do Rio Branco
Grau de Comendador
Concessão: Ministério das Relações Exteriores
Governo: Fernando Henrique Cardoso

Medalha da Inconfidência
Grau de Inconfidência
Concessão: Governo do Estado de Minas Gerais
Governo: Eduardo Azeredo

Ordem do Mérito Nacional da França
Grau de Comendador
Concessão: Governo da República Francesa
Governo: Jacques Chirac

8. TÍTULO

Nome: Cidadão Carioca
Concessão: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Legislatura: 1997



9. PRÊMIOS

Prêmio das Nações Unidas para Área de Direitos Humanos
Concessão: Organizações das Nações Unidas - ONU
Ano: 1988

Prêmio Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica para os Direitos Humanos
Concessão: Legião da Boa Vontade
Ano: 1988

Prêmio Criança e Paz - Betinho
Concessão: Unicef
Ano: 1988





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 40 sob o nº 440/2000
Em 25/04/2000
Pi Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/04/2000
Pi Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 26/04/2000
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 26/04/2000
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em / / 2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia / / 2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
FERNANDA
25/5/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em / / 2000
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia / / 2000
Parecer
Em / / 1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 16 Pagina (S).
Em 25/04/2000

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 12 Documento (s)
em anexo. 05/04/2000



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Gervásio Maia

Ofício N° 1245/2000

João Pessoa, 15 de Maio de 2000

Sr. Secretário

Solicito os seus bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de proceder a retirada do Projeto de Lei em Pauta, sob o N° 440, o qual concede Título de Cidadão Paraibano ao DR. JOSÉ GREGORI.

Certo do pronto atendimento, antecipo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual – Líder do Governo

EXM° SENHOR
DR. FÉLIX ARAÚJO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO